



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2014
(Do Sr. Hugo Leal – PROS/RJ)

Requer, ouvido o Plenário da CVT, seja criada uma Subcomissão Especial, dentro da Comissão de Viação e Transportes - CVT, objetivando efetuar o cotejamento dos dados estatísticos dos órgãos oficiais, ONGs, OSCIPs e demais instituições voltadas ao levantamento de dados sobre acidentes de trânsito, capaz de permitir uma radiografia nacional da Década de Ação pela Segurança no Trânsito.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, seja constituída uma Subcomissão Especial nesta Comissão de Viação e Transportes - CVT, objetivando efetuar o cotejamento dos dados estatísticos dos órgãos oficiais, ONGs, OSCIPs e demais instituições voltadas ao levantamento de dados sobre acidentes de trânsito, capaz de permitir uma radiografia nacional da Década de Ação pela Segurança no Trânsito.

JUSTIFICATIVA

A DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO, instituída pela ONU, em março de 2010, foi concebida para invocar a sensibilidade, o dever cívico e a responsabilidade das autoridades executivas de trânsito e de todos os cidadãos para que se comprometam de forma definitiva com a preservação da vida no trânsito e com a segurança e a qualidade da circulação viária em nosso País.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

É com esse compromisso que o Brasil deu passos importantes desde 1997, a partir do novo Código de Trânsito Brasileiro, mudando paradigmas e reduzindo taxas de acidentes, mas, todavia, é indiscutível que muito ainda precisa ser feito para nos afastarmos do rol dos cinco países que mais matam no trânsito.

O Brasil está mudando porque seu povo está mais consciente, participativo e exigente. Exigência essa que passa pela busca de um nível muito melhor de segurança viária.

Não obstante, para que esse melhor nível seja alcançado, impõe-se que os dados estatísticos existentes espelhem índices, números e quantitativos fidedignos e muito próximos do cenário real que é modificado a cada hora no Brasil.

Somente com essa proximidade poderemos implementar programas e políticas públicas voltadas à redução dos catastróficos registros de vítimas fatais e múltiplas vítimas sequeladas.

É com esse escopo, associado à indignação de milhões de brasileiros que tiveram familiares e amigos vitimados pela violência no trânsito, que esperamos ver o presente requerimento aprovado, com a anuênciam dos nobres Pares desta Comissão.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2014.

Deputado **Hugo Leal**
PROS/RJ